



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS**

ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Às 09h00min (nove horas) do dia 13 (treze) de julho de 2022, na Sala de Comissões de Licitações, na Prefeitura Municipal, Praça 16 de outubro, Centro, Carmópolis/SE, onde estavam reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022, para credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 07/2022, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **Contratação de Empresa de engenharia para execução da 2ª etapa da Reforma referente aos serviços de pintura e recuperação nas escolas municipais Darci Barbosa Dantas e Maria Carmen Leite Alves, neste Município**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, e em jornal de grande circulação, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. O Edital relativo a este certame foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e as empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
J A PROJECT & ENGENHARIA LTDA	05.325.864/0001-05
VEIRAS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS	41.407.567/0001-64
SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	30.078.584/0001-89
J-W SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	34.423.477/0001.00
BV CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	32.812.497/0001-39
R2 ENGENHARIA LTDA	44.040.383/0001-05
TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	13.364.910/0001-03
SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.159.244/0001-60

Continuamente a Comissão solicitou dos presentes suas credenciais, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Comissão, que a documentação apresentada



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS

credencia os presentes a participarem do certame na condição de licitantes. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE
J A PROJECT & ENGENHARIA LTDA	Alex Sandro Rodrigues dos Santos CPF 034.451.395-55
VEIRAS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS	Alex Darlan Vieira dos Santos CPF 025.592.245-00
SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Mayk rodrigo Ramos da graça CPF 058.092.945-02
J W SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	Jose Wellington de oliveira almeida CPF 831.670.725-04
BV CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	Lilian Ramalho Araújo Moraes CPF 894.592.025-00
R2 ENGENHARIA LTDA	Genilson Ramiro de Jesus CPF 819.681.165-91
TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Renyson Tavares da Silva Alves CPF 061.687.075-22
SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Daniel Campos Santana CPF 061.353.635-57

A Comissão registra que a empresa **J A PROJECT & ENGENHARIA LTDA** apresentaram Declaração de Enquadramento na lei Complementar nº123/2006 e Decreto nº3578 de 12 de maio de 2017 deste Município. A Comissão registra todas as empresas credenciadas se encontram nas condições de ME ou EPP. O presidente da Comissão registra que as empresas **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 31.844.018/0001-01** e **TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME - CNPJ 26.253.908/0001-09**, protocolaram os envelopes de propostas e habilitação não fazendo jus as prerrogativas do item 6.8 de Edital por não apresentarem as Certidões expedidas pela Junta Comercial. Foi disponibilizada as respectivas credenciais aos licitantes para conferência e assinatura, onde não houve contestação por parte dos licitantes. Depois disso, passou se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, para conferência das mesmas. Aberto os envelopes propostos, foi constatado a respectiva classificação diante dos valores financeiros apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
01	SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 86.021,70
02	VEIRAS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS	R\$ 86.297,10



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS

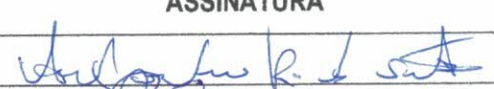

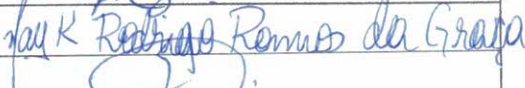

03	TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME	R\$ 88.321,36
04	SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 92.817,22
05	R2 ENGENHARIA LTDA	R\$ 95.233,03
06	TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 102.295,64
07	J A PROJECT & ENGENHARIA LTDA	R\$ 102.753,97
08	SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 105.074,10
09	J W SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	R\$ 106.967,13
10	BV CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP	R\$ 109.684,15

Continuamente foram disponibilizados para conferência pelos licitantes presentes as respectivas propostas de preços. Ato contínuo foi aberto espaço para considerações. Dada a palavra aos licitantes, o representante da empresa **VEIRAS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS** disse o seguinte: “Que a empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** não atendeu o item 8.1.1 do Edital”. Entretanto, os documentos relativos as propostas serão encaminhadas a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para análise técnica e emissão de parecer das respectivas propostas, relativamente as disposições contidas no edital de licitação, situação pela qual que só depois disso será declarada a empresa vencedora do certame. Em assim sendo, a Comissão comunica a todos os presentes que esta sessão será **SUSPENSA** para análise das propostas e registra que todos os licitantes serão convocados para **JULGAMENTO DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO** via e-mail e será publicado do diário oficial do Município e no Portal Eletrônico do Município o aviso de convocação. Nada mais havendo a ser dito encerro a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


CLEVSON RODRIGUES DA SILVA MACEDO
Presidente da CPL


VITORIA MENEZES CAROZO GAJDOS
Secretária


BARBARA SANTANA SILVA DE MELO
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
J A PROJECT & ENGENHARIA LTDA	
VEIRAS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS	
SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
J W SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	
BV CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	